

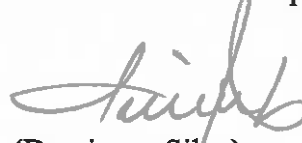
Aviso
Mobilidade Interna
Intercarreiras/Intercategorias

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, as mobilidades internas intercarreiras/intercategorias, dos trabalhadores que se identificam:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Célia Maria Brandão Reis Correia Sá	Assistente Técnica	Técnica Superior	01.07.2017	31.12.2018
Jaime Bastos Catarino	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.07.2017	31.12.2018

Ovar, 04 de julho de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,


 (Domingos Silva)